

**RETIFICAÇÃO DO ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO  
DE CANDIDATURAS**

**N.º 004 / DOLMEN/ 10213 / 2021 - DIVERSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES NA EXPLORAÇÃO  
AGRÍCOLA**

**(Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 187/2021, de 7 de setembro)**

Procede-se à retificação do **Critério de Seleção EDL**, referido no Ponto 7 - **CRITÉRIOS DE SELECÇÃO E RESPECTIVOS FACTORES, FÓRMULAS, PONDERAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE**, do Anúncio de abertura de período de apresentação de candidaturas N.º 004 / DOLMEN/ 10213 / 2021.

Por omissão, não foi considerado o descritivo referente à EDL 7, apesar do mesmo ter sido considerado na fórmula de apuramento da pontuação deste critério, nos seguintes termos: EDL = 20% EDL 1 + 10% EDL 2 + 15% EDL 3 + 5% EDL 4 + 30% EDL 5 + 10% EDL 6 + **10% EDL 7**.

Assim, insere-se o respetivo descritivo da EDL 7, com o seguinte teor:

**EDL 7** - O projeto integra o Programa de Ação da Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE “Turismo para Todos” e/ou está inserido em freguesias com Aldeias de Portugal classificadas (Sobretâmega: Aldeia de Canaveses; Aboadela, Sanche e Várzea: Aldeia Lugar da Rua; Gondar: Aldeia de Ovelhinha; Cinfães: Aldeia de Boassas; União das Freguesias de Alhões, Bustelo, Gralheira e Ramires: Aldeia de Vale de Papas; Ancede e Ribadouro: Aldeia de Porto Manso; Campelo e Ovil: Aldeia de Almofrela.

7.1 – Integra o PROVERE e as Aldeias de Portugal – 20 pontos

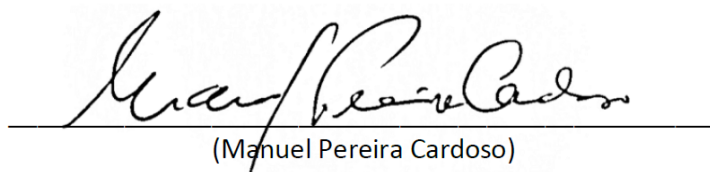
7.2 – Integra o PROVERE ou Aldeias de Portugal – 10 pontos

7.3 – Não integra o PROVERE nem as Aldeias de Portugal – 0 pontos

Verificação a efetuar pelo GAL Dolmen, com base na listagem de projetos que integraram o Programa de Ação do PROVERE e Aldeias de Portugal classificadas.

Marco de Canaveses, 22 de novembro de 2021

O Presidente do Órgão de Gestão



(Manuel Pereira Cardoso)